

PORTARIA – 00126-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **JAIRO DANIEL DA SILVA FONSECA**, portador do CPF/MF n.º 519.518.940-49 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 01392916454, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 00127-01/2025

**DESIGNA SECRETÁRIO DA
JUNTA MILITAR**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **JAIRO DANIEL DA SILVA FONSECA**, como Secretário da Junta de Serviço Militar do município de Cruzeiro do Sul, a contar de **03/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0128-01/2025

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão, a contar de 03/02/2025.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC4	1401/2015	Coordenador do Departamento de Turismo	PAULO CAYE

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0129-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **FRANCIELE PACHECO**, referente ao período aquisitivo **14/07/2023 a 13/07/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **11/03/2025 a 09/04/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0130-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **GILSON ANTONIO SCHROEDER**, referente ao período aquisitivo **09/06/2023 a 08/06/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **03/02/2025 a 04/03/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0131-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ESTEFANI SCHERER DA SILVA** , referente ao período aquisitivo **19/07/2023 a 18/07/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **10/02/2025 a 24/02/2025 (15 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0132-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **IRIO FELIPE MALLMANN**, referente ao período aquisitivo **04/11/2023** a **03/11/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **10/02/2025** a **24/02/2025** (15 dias); (1/2).

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0133-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MÁRCIO ELOIR NOLL**, referente ao período aquisitivo **24//05/2023 a 23/05/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **10/02/2025 a 11/03/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0134-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **AIRTON ATKINSON**, referente ao período aquisitivo **16/02/2024 a 15/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **03/03/2025 a 01/04/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0135-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, dois meses de Licença Prêmio, em dinheiro, a Servidora Municipal **CASSIANI ISABEL KNECHT**, referente ao período aquisitivo **05/07/2017 a 04/07/2022**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, para pagamento em **02/2025 e 03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0136-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **ALINE TAMARA BRAUN**, por 4 dias desde o dia **04/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0137-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **BIANCA DE SOUZA**, no dia **04/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0138-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JAQUELINE DA SILVA**, por **15 (quinze) dias** , no período de : **05/02/2025 a 19/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 0139-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **SANDRA THEODORO BIRCK**, por **5 (cinco) dias** , no período de : **05/02/2025 a 09/02/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 0140-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CARLOS ALBERTO PERSCH**, referente ao período aquisitivo **12/06/2022 a 11/06/2023**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **03/02/2025 a 04/03/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp